



Boletim de Serviço Eletrônico em
09/04/2019



PORTARIA Nº 64, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Irati, e a empresa Betron Manutenção e Serviços Ltda.:

I - JUMARA APARECIDA MENON, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora do contrato;

II - PAULO SÉRGIO BONATO, SIAPE nº 2107313, para a função de gestor substituto da carta contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 09/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256074** e o código CRC **26776B7E**.

Referência: Processo nº 23411.004385/2019-66

SEI nº 0256074

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil